I CONGRESSO CRIM/UFMG

INTERSECCIONALIDADE E FEMINISMOS

I61
Interseccionalidade e Feminismos [Recurso eletrônico on-line] I Congresso CRIM/UFMG: UFMG – Belo Horizonte;

Organizadores: Luiza Martins Santos, Mariana Karla de Faria e Raíssa Emmerich Santana - Belo Horizonte: UFMG, 2021.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5648-362-7
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Gênero, feminismos e violência.
1. Gênero. 2. Feminismo. 3. Interseccionalidade. I. I Congresso CRIM/UFMG (1:2021: Belo Horizonte, MG).

CDU: 34

I CONGRESSO CRIM/UFMG

INTERSECCIONALIDADE E FEMINISMOS

Apresentação

O CRIM/UFMG é um Programa de extensão universitária da UFMG sobre violência de gênero, proveniente do Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão em Crimes Contra a Mulher criado em 2019 por um grupo de estudantes universitárias da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que perceberam a necessidade de ampliar o espaço de debates, denúncias e enfrentamento da violência de gênero dentro da instituição.

O objetivo do Programa é trazer para o grande público questões relevantes referentes ao combate à violência de gênero de forma didática e acessível, de modo a contribuir em diferentes perspectivas, a partir da atuação estudantil em frentes com Profissionais de Saúde, Educação, Infância e Juventude bem como na abordagem de acolhimento de migrantes e refugiadas. Dessa forma, entende-se a necessidade de se desenvolver atividades – que não se limitem ao espaço acadêmico - por meio da criação grupos de estudos, eventos, campanhas de conscientização sobre o tema, além de ministrar oficinas, cursos e capacitação que abordem os diversos tipos de violências de gênero numa perspectiva de promoção da igualdade de gênero. Nesse sentido, o Programa, a partir de uma construção coletiva, busca romper com a cisão criada em uma sociedade desigual e assim, colocar como sujeitos políticos grupos historicamente marginalizados.

Nessa perspectiva, o I Congresso CRIM / UFMG - Gênero, Feminismos e Violência pretende incentivar o debate sobre os progressos e desafios em relação à temática gênero, considerando a integralidade da vivência do ser mulher em uma sociedade machista, cisgênera, heteronormativa, com claros atravessamentos de classe e raça.

O GT 1 - Interseccionalidade e Feminismos acolheu artigos que se desenvolveram a partir de uma perspectiva interseccional e da compreensão de como as discriminações de gênero se interligam com questões relacionadas à sexualidade, raça e classe. Temas que abordem as questões de gênero articulados com a divisão sexual do trabalho; a reconfiguração das práticas sociais e das relações trabalhistas decorrentes do capitalismo; os diversos processos culturais e identitários formativos relacionados à raça e sexualidade, sob perspectivas interdisciplinares. Foram propostas discussões sobre as diferentes estratégias de lutas por reconhecimento e direitos de movimentos democráticos contemporâneos, a partir de uma fundamentação teórica feminista que busca evidenciar a coexistência de mais de um sistema de opressão em relação às mulheres e outros agentes sociais.

AMBIVALÊNCIA DA LUTA SOCIAL DAS MULHERES À LUZ DA FILOSOFIA DA JUSTIÇA DE NANCY FRASER

AMBIVALENCE OF WOMEN'S SOCIAL STRUGGLES UNDER NANCY FRASER' S PHILOSOPHY OF JUSTICE

Henrique Rabelo Quirino [1]

Resumo

O presente trabalho visa a compreender as características da luta social das mulheres à luz da ideia de "ambivalência", proposta por Nancy Fraser em sua teoria original da justiça, bem como o papel dos remédios afirmativos e transformativos na promoção da igualdade de gênero. Ademais, pretende analisar a noção de "paridade de representação", introduzida posteriormente pela autora como elemento de sua teoria tridimensional da justiça. A metodologia envolve levantamento bibliográfico nacional e internacional. Conclui-se pela ambivalência da luta social das mulheres (e possível "trivalência"), bem como pela necessidade de remédios transformativos e afirmativos que promovam redistribuição, reconhecimento e representação.

Palavras-chave: Nancy fraser, Ambivalência, Teoria tridimensional da justiça, Feminismo, Luta social

Abstract/Resumen/Résumé

This paper aims to understand women's social struggle under the light of the "ambivalence" concept, as proposed by Nancy Fraser in her original theory of justice, as well as the role of affirmative and transformative remedies in promoting gender equality. Furthermore, it intends to analyze the notion of "parity of representation", introduced later by the author as an element of her three-dimensional theory of justice. The methodology is based upon bibliographic research. It concludes that women's social struggle is indeed ambivalent (possibly "trivalent"), and also that society urges for transformative and affirmative remedies that promote redistribution, recognition and representation.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Nancy fraser, Ambivalence, Three-dimensional theory of justice, Feminism, Social struggle

[1] Graduando em Direito na Universidade Federal de Minas Gerais. Graduando em BA Philosophy na University of London (Birkbeck).

INTRODUÇÃO

Talvez uma das mais importantes filósofas da atualidade seja a norte-americana Nancy Fraser, mais conhecida por sua abordagem tridimensional da justiça e por sua filosofia do feminismo, que defende em obras como "*Feminismo para os 99%: um manifesto*" (FRASER; ARRUZZA; BHATTACHARYA, 2019), tudo sob a ótica da teoria crítica. Como se sabe, é essencial, para qualquer movimento social ou reivindicatório, a compreensão das relações de poder, submissão, dominação, conflito e opressão que se desenvolvem entre aquela parcela da sociedade e as demais. Outro pressuposto da luta social é, certamente, a consciência dos objetivos que determinado movimento pretende atingir.

É certo que o feminismo – que engloba múltiplos aspectos da vida individual, social e cultural das mulheres – engloba uma cornucópia de distintos objetivos e enfoques, que variam entre épocas, locais e segmentos sociais. Como bem observa Ilze Zirbel (2021), costuma-se dividir o percurso do feminismo em três "ondas". A "primeira onda" é, em geral, associada "com a luta pela isonomia e pelo sufrágio (voto)" (ZIRBEL, 2021, p. 12), muito embora trate-se de de análise "reducionista, uma vez que deixa de apontar a riqueza das pautas e lutas de inúmeros grupos de mulheres daquele período" (ZIRBEL, 2021, p. 12).

Por sua vez, a "segunda onda" se associa ao período iniciado após a Segunda Guerra Mundial, com reivindicações múltiplas e variadas, em várias esferas da vida civil, política e social. Dentre essas pautas, exemplifica Zirbel (2021, p. 18) incluíam-se:

> anticolonialismo, luta anti-racista, valorização do trabalho doméstico, segurança no trabalho, educação, creches, licença-maternidade, lesbianismo, direitos reprodutivos (acesso a métodos contraceptivos, direito a aborto seguro, lutas contra programas de esterilização compulsória de mulheres negras e pobres), violência doméstica, assédio, estupro, etc.

No entanto, dois aspectos eram considerados comuns às diversas frentes, constituindo o núcleo duro da "segunda onda": a crítica feminina da sociedade e a ideia de opressão (FREEMAN, 1972 *apud* ZIRBEL, 2021, p. 18). Ainda, destaca-se que, "no plano da ação, a ideia geral passará a ser: libertar-se da opressão" (ZIRBEL, 2021, p. 19).

A seu turno, a "terceira onda" teria se constituído a partir de um ensaio de Rebecca Walker, no ano de 1992, intitulado "*Becoming the Third Wave*", o qual reconhecida "o sexismo persistente do início dos anos 1990 e convocava as jovens a se unirem à luta feminista" (ZIRBEL, 2021, p. 21). Como bem apontou a autora, o célebre ensaio não apenas justifica um movimento feminista de

terceira geração e conclama as mulheres a participarem dele, mas, também, se identifica com seu conteúdo (ZIRBEL, 2021, p. 21). A "terceira onda", portanto, teve início recente e ainda está em andamento, sendo objeto de análise por diversas feministas contemporâneas.

Com amparo na teoria crítica, Nancy Fraser não deixa de analisar o histórico do movimento feminista sob a luz de outras formas de desigualdade e das forças políticas concretas existentes na sociedade. Já posteriormente ao desenvolvimento de sua concepção tridimensional de justiça, a qual será objeto principal de análise no presente trabalho, Fraser (2013) pronunciou-se de maneira crítico-reflexiva em relação ao rumo de parte do movimento feminista, considerando que teria se tornado "a capitalism's handmaiden" ("um fâmulo do capitalismo", em tradução livre). Nas palavras da autora, "state-managed capitalism of the postwar era has given way to a new form of capitalism – 'disorganised', globalising, neoliberal. Second-wave feminism emerged as a critique of the first but has become the handmaiden of the second" (FRASER, 2013). No entanto, a autora não desmerece as conquistas, ressaltando que sua análise possui o "benefit of hindsight" (ou "privilégio da retrospectiva", em tradução livre).

Essa é uma das razões pelas quais Nancy Fraser, Cinzia Arruzza e Tithi Bhattacharya (2019, p. 30) defendem um feminismo que não se limite "às 'questões das mulheres', como tem sido tradicionalmente definido", mas sim que defenda "todas as pessoas que são exploradas, dominadas e oprimidas", tendo como objetivo "se tornar uma fonte de esperança para a humanidade". Essa perspectiva entrelaça a opressão feminina à opressão capitalista, afastando, do ponto de vista metodológico, a ideia de um "patriarcado" independente e desligado do sistema econômico.

O presente trabalho, como passo prévio à possível discussão de uma teoria feminista, busca compreender, sob o ponto de vista do "dilema redistribuição-reconhecimento", proposto por Fraser (2001), a ambivalência da pauta das mulheres, e possíveis soluções fornecidas pela autora a esse quadro. Além disso, busca compreender o papel da dimensão política (de representação) na construção da noção de justiça para as mulheres.

OBJETIVOS

O objetivo geral do presente trabalho é compreender o caráter ambivalente da luta das mulheres no contexto do dilema "redistribuição-reconhecimento", como proposto por Nancy Fraser (2001). Como objetivos específicos, destacam-se: a) analisar o dilema "redistribuição-reconhecimento", proposto por Nancy Fraser (2001); b) examinar quais características sociopolíticas tornam determinado grupo social "ambivalente", conforme proposto por Fraser (2001); c) escrutinar as razões que justificam a inclusão da luta social das mulheres no escopo da

ambivalência; d) analisar, de forma preliminar, as ideias de "remédios afirmativos" e "remédios transformativos"; e e) abordar, sob a égide da teoria de Fraser (2001; 2019; 2021) e de maneira preliminar, o papel da representação (ou participação) na superação das injustiças sociais.

METODOLOGIA

A metodologia da presente pesquisa envolve, predominantemente, levantamento bibliográfico, em língua portuguesa e estrangeira (inglês e espanhol). O marco teórico é composto pela teoria tridimensional da justiça, proposta por Nancy Fraser (2001; 2019; 2021; *et cætera*). Além da bibliografia original, foram consultadas obras e estudos a respeito do tema, incluindo, por exemplo, aqueles produzidos por Osterne (2016) e Correia (2021).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Não há dúvidas de que as reivindicações econômicas pautadas por Karl Marx e Friedrich Engels foram peça central para a construção e conformação política do mundo do século XX. Essencialmente, a derrocada do socialismo, após a queda do Muro de Berlim e a dissolução da União Soviética, deu início a um mundo "pós-socialista", como defendido por Fraser (2001). Nesse mundo, ganharam espaço e proeminência as "lutas por reconhecimento", identificadas pela autora como candidatas ao posto de "forma paradigmática de conflito político do fim do século XX" (FRASER, 2001). Essa luta por reconhecimento possui, fundamentalmente, caráter simbólico, sendo compreendida como forma de oposição à dominação cultural. Segundo a autora, é o teor, por exemplo, da luta dos grupos LGBTQI+, a qual envolve, fundamentalmente, a busca por reconhecimento identitário. No entanto, como bem observou a autora norte-americana, as lutas por reconhecimento não emergiram em um mundo no qual as injustiças de caráter econômico (dimensão de redistribuição) já haviam sido superadas; pelo contrário. Nas palavras de Fraser (2001):

> That, of course, is not the whole story. Struggles for recognition occur in a world of exacerbated material inequality—in income and property ownership; in access to paid work, education, health care and leisure time; but also more starkly in caloric intake and exposure to environmental toxicity, hence in life expectancy and rates of morbidity and mortality. Material inequality is on the rise in most of the world's countries—in the United States and in Nancy Fraser From Redistribution to Recognition? Dilemmas of Justice in a 'Post-Socialist' Age 68 Haiti, in Sweden and in India, in Russia and in Brazil. It is also increasing globally, most dramatically across the line that divides North from South.

Dessa forma, fica claro que, em um mundo de desigualdades materiais crescentes, as lutas por reconhecimento, em geral, devem coabitar com as lutas por redistribuição. Nancy Fraser observa que, em geral, a busca pela redistribuição (aspecto material) envolve, do ponto de vista político-estratégico, a dissolução da noção de diferença entre os grupos sociais. Isso porque, uma vez reconhecido que "todos somos iguais", cedem as bases de justificação da desigualdade, nascendo o dever de redistribuição. Por outro lado, as estratégias de busca pelo reconhecimento (aspecto identitário) geralmente envolvem o reforço ou a reafirmação da diferença, a qual constitui o núcleo da identidade coletiva do grupo. Nas palavras da autora:

> Recognition claims often take the form of calling attention to, if not performatively creating, the putative specificity of some group, and then of affirming the value of that specificity. Thus they tend to promote group differentiation. Redistribution claims, in contrast, often call for abolishing economic arrangements that underpin group specificity.

Na maior parte dos casos, não existe qualquer conflito entre as estratégias. Fraser (2001) menciona, a esse respeito, dois exemplos gerais (concebidos sob um enfoque analítico-hipotético): os trabalhadores (para a dimensão redistributiva) e a população LGBTQI+ (para a dimensão de reconhecimento). O enfoque adotado por Fraser (2001) pressupõe que os trabalhadores são afetados, predominantemente, por injustiças de ordem econômica, ou seja, por opressões de natureza material. Por isso, a busca pela redistribuição, pelos trabalhadores, envolveria a dissolução da noção de diferença entre o grupo e os demais membros da sociedade. Por outro lado, o enfoque pressupõe que a população LGBTQI+ seria predominantemente afetada por injustiças de ordem identitária. Assim, a busca pelo reconhecimento envolveria o reforço e a reafirmação da diferença.

Ressalta-se que a própria Fraser (2001) reconhece que as injustiças de redistribuição e reconhecimento, no mundo real, estão permanentemente entrelaçadas, podendo ser posta em dúvida a ideia de grupos que sofram apenas uma classe de injustiça. No entanto, a autora esclarece que, apenas para fins analíticos, é útil concebê-las dessa forma. Nesse sentido:

> In the real world, to be sure, political economy and culture are mutually intertwined, as are injustices of distribution and recognition. Thus we may doubt whether there exist any pure collectivities of this sort. For heuristic purposes, however, it is useful to examine their properties. To do so, let us consider a familiar example that can be interpreted as approximating the ideal type: the Marxian conception of the exploited class, understood in an orthodox and theoretical way. And let us bracket the question

> of whether this view of class fits the actual historical collectivities that have struggled for justice in the real world in the name of the working class. (FRASER, 2001, g.n.)

No entanto, a situação se torna mais complexa ao se considerarem grupos "ambivalentes", entendidos como aqueles que sofrem, simultaneamente, com injustiças de ordem material e de reconhecimento. É o caso, por exemplo, das mulheres e dos negros, exemplos, que para a autora, são paradigmáticos (FRASER, 2001). Esses grupos "ambivalentes", segundo Fraser (2001), parecem viver um paradoxo, ao qual a autora dá o nome de "dilema redistribuição-reconhecimento". A fim de conquistar o reconhecimento, o grupo precisa reforçar sua diferença e ressaltar sua identidade coletiva, ao passo que, para lutar pela redistribuição, precisaria buscar a dissolução e a desconstrução dessa mesma noção de diferença. Comentando sobre o tema, as palavras de Maria do Socorro Ferreira Osterne (2016, p. 254):

> Fraser observa que essa nova forma, assumida pelos movimentos sociais emergentes, desencadeou muitas tensões no interior da própria esquerda política, fazendo aparecer um vigoroso, polêmico e ideológico debate sobre "igualdade versus diferença", cuja tentativa de superação se tornou um encargo importante e imprescindível ao pensamento e às práticas sociais progressistas.

De maneira sintética, pode-se dizer que Fraser (2001) reconhece que o dilema formulado é meramente aparente, sendo possível que os grupos ambivalentes conquistem tanto redistribuição quanto reconhecimento. Segundo a autora, o dilema se estabelece quando as estratégias consideradas apenas envolvem "remédios afirmativos", os quais visam a "corrigir resultados iníquos de arranjos sociais sem perturbar a estrutura subjacente que os produz". Aos remédios afirmativos contrapõem-se os "remédios transformativos", os quais visam a "corrigir resultados iníquos precisamente pela reestruturação da estrutura produtora subjacente". No caso das mulheres, um remédio afirmativo hipotético poderia ser, *v.g.*, a imposição de cotas para postos de trabalho ou no serviço público. Embora, em princípio, esse remédio hipotético enfrente o problema da redistribuição, ele não lida com sua causa subjacente, que é a opressão sistêmica da mulher, também por meio do sistema capitalista. Um exemplo de remédio transformativo para a hipótese, como destaca Fraser (2001), seria a própria desconstrução do conceito de gênero.

No entanto, a própria autora reconheceu que a ideia de justiça como bidimensional (redistribuição e reconhecimento) não satisfaria nem abarcaria a grande gama de aspectos que envolvem os grupos sociais. Por isso, posteriormente, Fraser (2008) revisou sua teoria, para incluir uma terceira dimensão de (in)justiça: a de representação (ou participação), que estaria em contato

com o aspecto político. Assim, redistribuição (econômico), reconhecimento (identitário) e representação (político) comporiam as três dimensões de justiça. Nas palavras de Nancy Fraser:

> sempre concebi a injustiça em termos de obstáculos institucionalizados à paridade de participação na vida social. No meu sistema, cada tipo de obstáculo institucionalizado corresponde a uma dimensão de (in)justiça. Portanto, para mim sempre foi fundamental diferenciar os vários tipos de obstáculos que impedem a paridade participativa. Desde o início, ficou claro para mim que poderia haver (como havia) obstáculos econômicos e culturais à paridade, razão pela qual originalmente concebi a justiça em termos dessas duas dimensões. Mais tarde, entretanto, comecei a me perguntar se poderia haver obstáculos políticos à paridade, mesmo sem má distribuição ou reconhecimento. Por exemplo, poderia um sistema eleitoral, operando em um contexto de distribuição relativamente equitativa e reconhecimento recíproco, deixar minorias ideológicas permanentemente sem representação? Se sim, este seria um caso em que as relações de representação? Nesse caso, este seria um caso em que as relações de representação seriam injustas per se. E, com o tempo, passei a acreditar que essas injustiças estritamente políticas são de fato possíveis (FRASER, 2008, p. 256).

Na análise de Andyara Leticia de Sales Correia (2021, p. 157), "Fraser passa a defender a importância de uma concepção ampla de Justiça que possa englobar redistribuição, reconhecimento e representação, sob a norma deontológica da paridade de participação para a justificação de demandas sociais". De forma complementar, também sob a dimensão política – ou de participação – é possível falar na injustiça que é imposta sobre as mulheres. Afinal, embora haja variância entre os países, é notório o déficit de representação política efetiva das mulheres, seja nas posições públicas de poder ou dentro dos próprios partidos políticos. Segundo o *Women's Power Index*, apenas 3 de 193 países possuem pelo menos 50% de mulheres na legislatura federal, sendo que, no índice, o Brasil ocupa a 145ª posição no quesito, com 15%. Isso tudo sem levar em consideração o perfil de representatividade entre as mulheres, o que tornaria a questão ainda mais problemática.

CONCLUSÕES

Com base na teoria bidimensional de Nancy Fraser (2001), foi possível distinguir entre injustiças de redistribuição (âmbito material) e de reconhecimento (âmbito identitário). Como demonstrado, alguns grupos, denominados "ambivalentes", sofrem, ao mesmo tempo, com injustiças de ordem material e de reconhecimento. Essa ambivalência cria um aparente dilema na estratégia a ser adotada em busca da justiça, que envolveria, simultaneamente, a dissolução e o reforço à noção de diferença. Segundo Fraser (2001), o dilema pode ser superado à luz da ideia de

“remédios transformativos”. Embora trate as ideias forma analítica, Fraser (2001) reconhece que existe, na realidade, um latente entrelaçamento entre injustiças materiais e de reconhecimento. Como é notório, as mulheres, por sofrerem injustiças de ambas as ordens, são grupo ambivalente. Após a revisão de sua teoria, Fraser (2008) ampliou a ideia, para conceber uma terceira categoria analítica de injustiças: as injustiças de representação, e, portanto, de ordem política. À luz dessa terceira categoria, é possível indagar: seriam as mulheres, na realidade, grupo “trivalente”?

REFERÊNCIAS

CORREIA, Andyara Leticia de Sales. **Uma análise da concepção tridimensional de justiça de Nancy Fraser: redistribuição, reconhecimento e representação.** Porto Alegre, RS: Editora Fundação Fênix, 2021.

COUNCIL OF FOREIGN RELATIONS. **Women’s Power Index.** Disponível em: https://www.cfr.org/article/womens-power-index. Acesso em: 13/jul./2021.

FRASER, Nancy. **From redistribution to recognition? Dilemmas of justice in a ‘postsocialist’ age.** New Left Review, n. 1, v. 212. Londres, 1995. Disponível em: https://newleftreview.org/issues/i212/articles/nancy-fraser-from-redistribution-to-recognition-dilemmas-of-justice-in-a-post-socialist-age. Acesso em: 13/jul./2021.

FRASER, Nancy. **How feminism became capitalism's handmaiden - and how to reclaim it.** The Guardian (On-line). 14/out/2013. Disponível em: https://www.theguardian.com/commentisfree/2013/oct/14/feminism-capitalist-handmaiden-neoliberal. Acesso em: 13/jul./2021.

FRASER, Nancy; ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi. **Feminismo para os 99%: um manifesto.** Trad.: Heci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

OSTERNE, Maria do Socorro Ferreira. **Redistribuição, Reconhecimento e Participação: dilemas contemporâneos da Justiça Social no pensamento de Nancy Fraser.** O público e o privado - Revista do PPG em Sociologia da Universidade Estadual do Ceará - UECE, n. 28, jul.-dez./2016, pp. 253-264.

WALKER, Rebecca (1992). **Becoming the Third Wave**. Disponível em: <https://msmagazine.com/2002/05/04/becoming-the-third-wave/>. Acesso em: 14/jul/2021.

ZIRBEL, Ilze. **Ondas do Feminismo.** Blogs de Ciência da Universidade Estadual de Campinas, v. 7, n. 2, 2021, p. 10-31. ISSN: 2526-6187. Disponível em: https://www.blogs.unicamp.br/mulheresnafilosofia/ondas-do-feminismo/. Acesso em: 13/jul.2021.

FRASER, Nancy. **Escalas de justicia.** Tradução: Antoni Martínez Riu. Barcelona: Herder Editorial, 2008.